

## Anexo VI: Critérios específicos por Instituição de Origem

### 1. Condições para a participação do estudante: informações adicionais por instituição



#### 1.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6,0 (seis), no ato da inscrição.

Com a exceção do curso de graduação em Medicina oferecido no campus Macaé, onde os alunos deverão ter integralizado de 20 a 50% dos créditos e possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) maior ou igual a 7,0 (sete), no momento da inscrição.



#### 1.2 Para a Universidade Federal Fluminense

- Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Obrigatória Total do curso, por meio da Carga Horária Obtida, de acordo com o IdUFF;
- Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no IdUFF no momento da inscrição.
- Não ter desistido da mobilidade em editais anteriores, depois da reunião de orientação, salvo justificativa fundamentada, por meio de recurso, a ser analisado e aprovado pela SRI, após período de inscrições.
- Não ter cursado dois semestres de mobilidade internacional, consecutivos ou não. Será computada a mobilidade realizada em um ou mais cursos de graduação.



#### 1.3 Para o CEFET-RJ

Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos da Carga Horária Total Obtida do curso; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 7,0 (sete) no ato da inscrição.



#### 1.4 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Ter integralizado no mínimo 30% do curso e possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete).



### 1.5 Para o IFRJ

Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso e possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 7,0 (sete), no ato da inscrição.

A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela abaixo.

Também será realizada uma entrevista com os candidatos, a qual será atribuído o valor máximo de 100 pontos.

Serão selecionados aqueles que obtiverem maior somatório de pontos.

DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO
<b>Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa</b>	De 0 a 30 pontos
<b>Coeficiente de Rendimento</b>	
CR de 7,0 a 7,5	= 10 pontos
CR de 7,6 a 8,0	= 15 pontos
CR de 8,1 a 8,5	= 20 pontos
CR de 8,6 a 8,9	= 25 pontos
CR de 9,0 a 9,5	= 30 pontos
CR de 9,6 a 10,0	= 35 pontos
<b>Certificado de proficiência em língua Estrangeira</b>	
Nível B1	= 20 pontos
Nível B2	= 25 pontos
Nível C1	= 30 pontos
Nível C2	= 35 pontos

### 1.6 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro

- Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos em regime seriado, será contabilizada a carga horária total;
- Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso. No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do estudante em relação à nota média do curso;
- Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração.

### 1.7 Para o Colégio Pedro II

Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos da Carga Horária Total Obtida do curso; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 7,0 (sete) no ato da inscrição.



## 2. Documentos e procedimentos adicionais necessários à candidatura, por instituição



### 2.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro

- Boletim Oficial da UFRJ;
- Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos;
- Carta de Recomendação;
- Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio;
- Termo de Compromisso, modelo disponível no site [www.dri.ufrj.br](http://www.dri.ufrj.br);
- Atestado médico de saúde física e mental;
- Plano de Trabalho;

Obs.: Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária.

### 2.2 Para a Universidade Federal Fluminense



A inscrição será realizada online no sistema da SRI (<https://app.uff.br/sri>), sendo necessário anexar os seguintes documentos:

- Currículo da Plataforma Lattes;
- Carta de Apresentação (modelo no anexo IV);
- Termo de concordância do coordenador gerado pelo sistema;
- Comprovante de proficiência.

Obs.: No Portal de Editais da UFF, será disponibilizado um tutorial com o passo a passo da inscrição para os alunos da UFF.

### 2.3 Para o CEFET-RJ



A inscrição deverá ser realizada através do e-mail institucional da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais (ASCRI) – a saber, [ascri@cefet-rj.br](mailto:ascri@cefet-rj.br) –, em arquivo PDF único, com toda a documentação compilada e organizada na mesma sequência apresentada no item 07 do Edital;

Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio.

### 2.4 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro



- Ficha de inscrição da DCI, disponível [neste link](#);
- Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA (acessar <http://www.alunoonline.uerj.br> para histórico escolar digital na seção “Emissão de documentos”);
- Curriculum Vitae
- Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DCI/UERJ disponível [neste link](#);
- Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio

Obs.: Se selecionado, o candidato deverá se responsabilizar pela aquisição de seguro-saúde para o período de realização do intercâmbio, **incluindo na proposta o item repatriação sanitária.**



### 2.5 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Para realizar sua inscrição, o aluno deve contatar o escritório de Relações Internacionais da instituição por meio do e-mail institucional [crimobilidadeout@unirio.br](mailto:crimobilidadeout@unirio.br).

## 3. Avaliação da candidatura, seleção e resultados



### 3.1 Para a Universidade Federal Fluminense

A classificação final dos candidatos será feita considerando a soma dos pontos obtidos na análise acadêmica, referentes às pontuações obtidas com Coeficiente de Rendimento e a Carga Horária Obtida, além da distribuição equilibrada das vagas entre os diversos cursos de graduação dos inscritos.

O aluno candidato poderá receber até 10 pontos referentes à pontuação do Coeficiente de Rendimento, e até 2 pontos referentes à Carga Horária Obtida, podendo alcançar uma nota máxima de 12 pontos.

O CR do candidato será avaliado na comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero), portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso. O número de pontos gerados para o candidato reflete o desempenho do aluno dentro do seu próprio curso.

As informações serão relativas à base de dados do último semestre anterior ao período de início das inscrições no Edital.

Os pontos relativos à carga horária serão atribuídos com base na relação entre a carga horária obtida com a carga horária total obrigatória do curso, de acordo com os intervalos mínimo e máximo de carga horária estipulados no edital, definidos nas condições de participação.

Quanto mais próximo da carga horária máxima estipulada no edital, maior será a pontuação do candidato.

Fórmula para a pontuação do Coeficiente de Rendimento:

SE 'CR' >= 'MEDIANA'; ENTÃO  $((('CR' - 'MEDIANA') / ('MAIOR\ CR' - 'MEDIANA') * 3) + 7)$ ;  
SENÃO  $(7 * 'CR' / 'MEDIANA')$

Fórmula para a pontuação da Carga Horária Obtida:

$((2 * (('Carga\ Horária\ Obtida' / 'Carga\ Horária\ Total\ do\ Curso') - 0,2)) / (0,8 - 0,2))$ .

### 3.2 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro

As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DCI e um representante da Pró-reitoria de Graduação.

Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira exigida pela IES de interesse será obrigatória.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).



### 3.3 Para o Colégio Pedro II

Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira exigida pela IES de interesse será obrigatória.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).